



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 09/11/2022 17:25:00
IP com n°: 192.168.0.107
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1484



SUMÁRIO

DECRETOS

✦ DISPÕE SOBRE: 021/2022 - DECRETO Nº021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 021/2022**

DECRETO Nº021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O VALOR DAS DESPESAS DOS
JOGOS ESCOLARES PEDREIRENSES 2022 – JEPS”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas
atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Desportos e Lazer,
autorizada a destinar recursos na ordem de R\$ 10.000,00
(dez mil reais) em pecúnia para as despesas com pessoal e
organização dos Jogos Escolares Pedreirenses 2022.

Art. 2º - Os recursos estabelecidos no artigo primeiro deste
Decreto, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Gastos com arbitragem e mesários necessários ao
desenvolvimento das competições fica estabelecido a quantia
de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

II – Gastos Extraordinários fica estabelecido a quantia de R
\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão
por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - A alocação se fará por meio de suprimento de
fundos, que ficará sob a responsabilidade da Secretária
Municipal de Desportos e Lazer, que prestará contas a
Administração Pública Municipal, com a individualização
das despesas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E
ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DE
NOVEMBRO DE 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcílio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

